

 GRUPO NMI Soluções Inteligentes para RPPS	ANÁLISE DE INSTITUIÇÕES	
PESQUISA INSTITUIÇÃO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.560.305/0001-04
Tipo de Instituição	Administrador/Emissor	
Ata de registro junto a CVM	24/07/2023 CVM/RACEN	
Rating do Gestor	0	
Empresa de Rating	0	
Conselho	0	
Data do relatório de Rating	03/01/2000	
Volume de Gestão ANBIMA GERIDO	R\$ 26.271.532.535,00	
Volume de Gestão RPPS ANBIMA	R\$ 1.181,30	
Volume de ADMINISTRAÇÃO ANBIMA	R\$ 608.871.311.565,54	
Volume de Administração junto a RPPS ANBIMA	7730841030	
Percentual do Volume de Gestão ANBIMA junto aos RPPS	1,00%	
Percentual do Volume de Administração ANBIMA junto aos RPPS	12,04%	
Classificação Ranking Anbima Gestor	B6	
Classificação Ranking Anbima Administrador	4	
PENALIDADES	Sim	
Gestor com Comitê de auditoria e comitê de riscos, obrigatório, pelo RACEN	Sim	
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que caracterizem um relacionamento seguro	Encontrado processo Administrativo Sancionatório no site da CVM, mas que não compromete a Caixa Econômica Federal	
Estrutura da Instituição	Estrutura bastante diversificada. Sendo o principal sócio o Governo Federal	
Segregação de Atividades	A CAIXA DTVM presta atualmente somente os serviços de gestão de Fundos de Investimento, e toda a gestão é independente, inclusive com uma mesa de operações própria. Os serviços de administração fiduciária, distribuição de fundos de investimento e custódia e controladoria são exercidos dentro da estrutura da controladoria, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme abaixo: A VIART (Vice Fundos de Investimento) é responsável pelos serviços de administração fiduciária e de custódia e controladoria. Trata-se de uma Vice-presidência inserida na estrutura organizacional da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que é segregada das demais e que não integra o Conselho Diretor, conforme artigo 13, § 4º e artigo 28 do Estatuto da CAIXA. Dentro da Vice-presidência, as duas atividades são segregadas por Gerências Nacionais, sendo a atividade de Administração Fiduciária exercida pela GN Administração Fiduciária (GFADFI), e as atividades de custódia e controladoria exercidas pela GN Serviços Qualificados (GNSQ).	
Qualificação do corpo técnico	A estrutura é muito bem organizada e segmentada, com claras responsabilidades e controles. Em 2022 havia 189 funcionários. A estrutura conta com um vice-presidente (CIO), dois diretores (CO e um executivo de administração fiduciária/distribuição) e executivos de risco (crédito, operacional, mercado e liquidez) e de compliance. A equipe de investimentos é segmentada em renda fixa (crédito e juros/inflação), variáveis (ações e multimercados/commodities) e fundos de fundos (FFFs). Embora a equipe de FFFs se reporte ao CO da gestora, as decisões de investimento são tomadas em comitês segregados, com diferentes processos e equívocos. A empresa conta com executivos experientes, a maioria com mais de 15 anos na instituição e mais de vinte no grupo. O risco de pessoal-chave é baixo. A rotatividade tem aumentado desde 2020, com várias substituições nos níveis sênior (CEO, CO, executivo de risco e alguns superintendentes e gerentes), mas os novos executivos são oriundos de própria gestora ou de empresas do grupo. Além disso, essas substituições não afetaram a continuidade das negociações.	
Histórico e experiência de atuação	A CAIXA DTVM foi constituída em 14/04/2021 na cidade de São Paulo, como subsidiária integral da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa 100% pública controlada pelo Governo Federal, e se tornou operacional após aprovação do BCB em 27/05/2021. É responsável pela gestão de todos os fundos de investimento mantidos na instituição, e surgiu a partir da criação das atividades de gestão e administração de fundos de investimento visando melhorar a qualidade de seus serviços, além de aperfeiçoar os processos internos de governança, e a transparência junto aos clientes. Os serviços de administração de fundos continuaram sendo prestados pela CNTA através da VIART - Vice Presidência de Fundos de Investimento. A CAIXA DTVM detém o direito de exclusividade na prestação de serviços de gestão de recursos em veículos de investimento em que a CAIXA seja Administradora Fiduciária e Distribuidora. O direito de exclusividade não abrange o FFI-FTS, os fundos de investimento dos quais o FFI-FTS seja o único cotista e as Carteiras Administradas do FFI-FTS e do Fundo de Desenvolvimento Social. Sua missão tem por objetivo assegurar a estrutura da CAIXA às melhores práticas de mercado, e permitir a ampliação da oferta de soluções adequadas para cada tipo de investidor nos diversos segmentos do mercado. Por ser uma instituição das atividades já prestadas por décadas, as informações históricas estão guardadas na prática em que os serviços dos fundos de investimento foram geridos no âmbito do FFI-FTS de sua subsidiária, a Administração Nacional de Valores (ANV) da Caixa Econômica Federal, e não foram transferidos para a nova entidade.	
Principais categorias de ativos e fundos	O portfólio de investimentos da CAIXA DTVM é bastante diversificado, com foco em ativos de renda fixa, ações, multimercados, commodities, fundos de índice - CFI, fundos mútuos de privatização - PFI, fundos de investimento no exterior, fundos imobiliários, de direitos creditórios. Os fundos de investimento e carteiras administradas sob gestão da CAIXA DTVM possuem em suas carteiras ativos financeiros tais como:	
Volume de recursos sob administração/gestão	R\$ 481.932.252.079,50 em maio de 2023	
Avaliação de rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	“Os fundos sob gestão/administração da Instituição apresentam aderência aos benchmarks. Todos estes critérios foram analisados e comparados com instituições já credenciadas através de Modelo de Classificação próprio. A instituição adota política de avaliação de riscos dos fundos sob gestão/administração conforme relatórios de Due Diligence, bem como os manuais e políticas da Instituição.”	
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	Documentos recebidos	
Outros critérios de análise	Os critérios de análise pré-estabelecidos pelo Resolução 4.963/2021 e Portaria 1.467/2022, além de diversos outros critérios de análise utilizados pelo mercado.	
Volume de Recursos Total Gerido	R\$ 481.932.252.079,50	
Ata de registro de autorregulação para funcionamento expedido por órgão competente	24/07/2023 CVM	
Observância de relevante padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições verificadas por órgãos competentes	A Instituição apresenta padrão ético nas operações realizadas no mercado financeiro e devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários. Pequenas restrições que não comprometem a instituição.	

Análise do histórico de atuação da instituição e de seus controladores	A política de segregação de atividades é parte integrante do Código de Ética e Conduta, e é aplicada a todos os sócios e funcionários.
Verificação de experiência mínima de 2 (dois) anos de atuação	A instituição possui mais de 2 anos de exercício, conforme dados da CVM e documentos recebidos da instituição.
Análise do volume de recursos sob sua gestão e administração, da qualificação do corpo técnico e da segregação de atividades	A instituição possui volumes significativos de gestão, conforme o ranking ANBIMA. Conforme o QDO I e II, os executivos são bem avaliados e a instituição demonstrou no QDO a segregação de atividades.
Avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos sob sua gestão e administração, no período mínimo de 2 (dois) anos anteriores ao credenciamento	Conforme QDO e documentos recebidos da instituição e os critérios de análise pré-estabelecidos na CVM 4.963/2021, Portaria 1.467/2022 e demais critérios utilizados no mercado de análise específicas.
Termo de Declaração Assinar em colar o TERMO DE DECLARAÇÃO ASSINADO DA INSTITUIÇÃO Local: RECIFE-PE Data: 14/08/2023 PARCEIR DA NLI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	
Tendo em vista o cumprimento dos requisitos estabelecidos pela PORTARIA N. 340 DE 27 DE JULHO 2022, e as demais análises e diligências realizadas, homologamos o Credenciamento  JOSÉ MARCOS ALVES DE BARROS Consultor de Investimentos Assinatura Local: Data: 14/08/2023 PARCEIRO DO RPPS Autorizamos o credenciamento conforme dados deste Termo de Credenciamento, devendo ser emitido o respectivo Atestado de Credenciamento ASSINATURAS PESSOAS COM PODERES NO RPPS  	

